



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#AlgoDeMais

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023-2024
CASA DO POVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA TODO TERRITORIO NACIONAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.08.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: BRASIL E MATOS LTDA, **sagrou-se vencedora no lote 01, com valor menor da taxa de transação de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por serviço e valor global estimado do contrato de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Tabuleiro do Norte-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn_oficial

